



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0038, DE 29 JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULEIDE RIBEIRO**, matrícula nº **4707**, no cargo de Orientador Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu avô **ERNESTO SALES**, no dia 05 janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável